FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

"Atuando no presente para garantir o futuro"

PORTARIA Nº 086 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: Promove mudança de nível salarial vertical (níveis).

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n 2.282 de 28/12/2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá – PR, e

CONSIDERANDO a tabela de vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 2.319 de 06 de Junho de 2012, atualizada pela Portaria nº 077 de 21 de Maio de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial vertical (níveis) do servidor ***LUIZ EDUARDO DE LIMA GENEROSO***, cargo de Advogado, do Nível 1, Classe B para o ***Nível 2, Classe B***.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da competência de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 10 de setembro de 2019.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE